CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 20, DE 2011

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS à Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos 100 anos de sua existência no Brasil, comemorado no mês de junho deste ano de 2011 e à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Indianópolis-MG, pelos 30 anos de sua existência.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Indianópolis-MG, durante este tempo, prestou relevantes serviços à sociedade indianopolense, promovendo inclusão social, quebra de preconceitos, estímulo à cidadania, amor fraternal e fidelidade conjugal.

Um dos lemas da Igreja Evangélica Assembleia de Deus é a família e sociedade estruturadas. Sem dúvida, a entidade tem sido um baluarte no fortalecimento da família e um alicerce para toda a sociedade.

Enfim, a instituição é guardiã e defensora dos valores sociais, morais e humanos, o que muito contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade, nestas últimas três décadas.

Diante do exposto, a Igreja Assembleia de Deus no Brasil e em Indianópolis-MG merecem nossos aplausos.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador